



COMAB

COMISSÃO MISTA ARGENTINO - BRASILEIRA

PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

RESOLUÇÃO COMAB Nº 04, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A Comissão Mista Argentino Brasileira, no uso de suas atribuições, fundamentada pelo Regulamento da COMAB, e no que consta do processo nº 50500.185601/2022-34, delibera:

Art. 1º Aprovar o relatório final da Audiência Pública nº 01/2024 e nº 02/2024, realizada no período de 09 de setembro de 2024 até às 18 horas do dia 25 de setembro de 2024, que teve como objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Concessão e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, que visa a Concessão da Ponte internacional de São Borja/BR a Santo Tomé/AR e Centro Unificado de Fronteira (CUF), e seus acessos, em uma extensão total de 15,65km.

Art. 2º Determinar a divulgação do relatório final da Audiência Pública no endereço eletrônico da COMAB/DELCON (<https://delconcomab.com.br/2024/audiencia-publica/>)

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE ESSE

Presidente COMAB

Documento assinado digitalmente
VIVIANE ESSE
Data: 05/11/2024 20:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO BOTANA

Secretário COMAB



República Argentina - Poder Ejecutivo Nacional
AÑO DE LA DEFENSA DE LA VIDA, LA LIBERTAD Y LA PROPIEDAD

Hoja Adicional de Firmas
Informe gráfico

Número:

Referencia: autorización audiencias PORTUGUES

El documento fue importado por el sistema GEDO con un total de 1 pagina/s.